



**PORTARIA Nº 07220524/2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

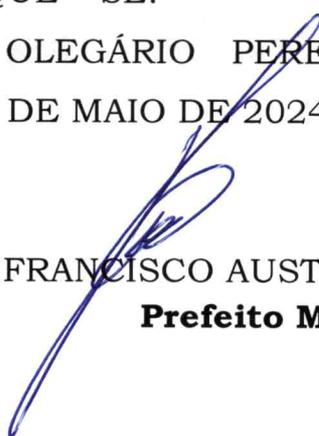
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** a servidora pública municipal **NATASHA KENIA MACIEL DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), matrícula 5240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 á 30/09/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a ser gozado a partir de 01 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2024.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**